



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000539

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA 048/2019)

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa residencial, situada na Rua Princesa Isabel, S/N – Bairro Japão, nesta cidade, para atender a necessidade de uma família em situação de vulnerabilidade social, no Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 04 de Julho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000539

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de julho de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 164/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2019/SRP**: TERMO DE CONTRATO Nº **164/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESCRITO(S) NO(S) LOTE(S) I, II, III, IV ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: R\$ **R\$ 574.950,00** (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA 10 DE JUNHO DE 2019.